



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3353/2018**

**Data 13.09.18**

**Súmula.** Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao Servidor efetivo Municipal, Senhor **Pedro de Quadros**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 23766-3/1, portador da CI/RG nº 7.300.690-2 SSP PR e do CPF nº 805.465.959-87, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido do interessado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
19 - setembro 2018  
Jornal Diário Local  
Página 225  
Edição 1594  
maíre  
Ass. Responsável

78.121.936/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245  
CENTRO CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ